



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

**Convênio de Cooperação
estabelecido entre a Universidade
Federal do Ceará (UFC)**

e

**o Grupo dos Instituts Nationaux des
Sciences Appliquées (Grupo INSA)
visando a obtenção simultânea dos
diplomas de Engenheiro da UFC e de
uma instituição do grupo INSA**

PREÂMBULO

A Universidade Federal do Ceará, doravante denominada "UFC", e o Grupo dos Instituts Nationaux des Sciences Appliquées, doravante denominado "Grupo INSA", a UFC e o Grupo INSA, doravante designados "as partes", concordam em realizar intercâmbios estudantis objetivando um programa de diplomação dupla, com a obtenção simultânea do diploma de Engenheiro de uma das instituições do grupo INSA e do diploma de *Engenheiro* da UFC, segundo as disposições seguintes:

1. PRINCÍPIOS

As partes estão de acordo com os seguintes princípios:

- a) Os estudantes participantes do programa de dupla diplomação serão considerados por cada instituição como estudantes em sua complexidade, com as mesmas vantagens, direitos e responsabilidades como seus próprios estudantes. Eles são particularmente admitidos aos cursos, orientações, estágios, atividades de laboratório, seminários

**GROUPE
INSA**
Institut National
des Sciences Appliquées

**Accord de coopération établi entre
l'Université Federal do Ceará
(UFC)**

et

**le Groupe des Instituts Nationaux
des Sciences Appliquées (Groupe
INSA) visant à l'obtention
simultanée des diplômes
d'ingénieur de l'UFC et d'une des
institutions du groupe INSA**

PREAMBULE

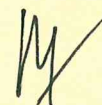
L'Université Federal do Ceará, ci-après dénommée «UFC», et le Groupe des Instituts Nationaux des Sciences Appliquées, ci-après dénommé «Groupe INSA», l'UFC et le Groupe INSA, désormais désignés par «les parties», conviennent de procéder à des échanges d'étudiants en vue d'un programme de double diplôme, conduisant à l'obtention simultanée d'un diplôme d'ingénieur d'un des établissements du Groupe INSA et du diplôme de *Engenheiro* de l'UFC, dans les conditions précisées ci-après.

1. PRINCIPES

Les deux parties sont d'accord sur les principes suivants :

- a) Les étudiants participants au programme doublement diplômant seront considérés, par chaque établissement, comme des étudiants à part entière, avec les mêmes avantages, droits et responsabilités que ses propres étudiants. Ils sont en particulier admis aux cours, travaux dirigés, stages, activités en laboratoire, séminaires et congrès.

- e congressos.
- b) Os estudantes aceitam todas as regras internas no estabelecimento receptor e a todas as obrigações legais e sociais do país receptor.
 - c) A obtenção simultânea dos dois diplomas exige um trabalho suplementar em termos de duração: com o mínimo de 11 semestres de curso, o estudante deve preencher todos os requisitos exigidos para cada um dos diplomas requeridos, tendo em conta a equiparação dos currículos prevista pelo Plano de Estudos.
 - d) As instituições efetuarão as ações necessárias junto às instâncias administrativas e aos grupos industriais a fim de obter todos os auxílios possíveis para financiar o programa e para a obtenção de estágios empresariais para os alunos.
 - e) Para cada aluno será preparado um Plano de Estudos descrevendo a lista de disciplinas, atividades pedagógicas e eventuais estágios a serem efetuados para satisfazer as exigências das duas instituições, explicitando a equiparação de currículos, em particular o modo como as cargas horárias das atividades pedagógicas previstas serão preenchidas. O Plano de Estudos poderá ser adaptado em função de eventuais mudanças no contexto dos currículos das formações diplomantes propostas pelo grupo INSA ou dos cursos de graduação em Engenharia oferecidos pela UFC. As diretrizes para a construção do Plano de Estudos de cada curso de graduação poderão ser estabelecidas na forma de um anexo
- b) Les étudiants se conforment à toutes les règles internes à l'établissement d'accueil et à toutes les obligations légales et sociales du pays d'accueil.
 - c) L'obtention simultanée des deux diplômes exige du travail supplémentaire : avec un minimum de 11 semestres d'études, l'étudiant doit remplir toutes les conditions requises pour chacun des deux diplômes auxquels il postule, compte tenu de la compatibilité entre les cursus prévus dans le Plan d'Études.
 - d) Les établissements mèneront les actions nécessaires auprès des instances administratives et des groupes industriels afin d'obtenir toutes les aides possibles pour le financement du programme et pour l'obtention pour les élèves de stages en entreprise.
 - e) Pour chaque élève sera préparé un Plan d'Étude décrivant la liste des enseignements, activités pédagogiques et stages éventuels à effectuer pour satisfaire aux exigences des deux établissements en explicitant la compatibilité entre les cursus, en particulier la façon dont les volumes horaires des activités pédagogiques prévues seront remplis. Le Plan d'Étude pourra être adapté en fonction des éventuels changements dans le contexte des cursus des formations diplômantes proposées par le Groupe INSA ou des formations Ingénieur en niveau Graduation proposées par l'UFC. Des consignes pour la conception du Plan d'Études de chaque spécialité pourront faire l'objet d'une annexe à cet accord de coopération.



a este convênio.

- f) Nos dois sentidos de mobilidade e para cada uma das especialidades do grupo INSA e da UFC, será estabelecido um anexo para detalhar o percurso acadêmico equiparável dos estudantes.
- g) Os alunos receberão a assistência de responsáveis acadêmicos em cada estabelecimento para preparar os Planos de Estudos, seguir suas aplicações e resolver os problemas de adaptação do Plano às situações particulares relativas ao aluno e às mudanças de contexto, como mencionado anteriormente.

2. ESTRUTURAÇÃO DO DUPLO DIPLOMA

Considerando a organização semestral dos cursos de graduação em Engenharia da UFC, compreendendo um ciclo de formação científica básica de quatro semestres e um ciclo profissional de seis semestres;

Considerando a organização interna das formações em Engenharia propostas pelas instituições do Grupo INSA, com um primeiro ciclo de dois anos seguido de um segundo ciclo de especialidade de três anos ;

Considerando a diferença de um semestre entre o início dos períodos universitários nos hemisférios Norte e Sul ;

Sabendo-se que o início regular dos períodos universitários da UFC ocorre tanto no primeiro semestre (meados de fevereiro), como no segundo semestre (início de agosto) ;

- f) Dans les deux sens d'échange et pour chacune des spécialités du Groupe INSA et de l'UFC, il conviendra d'établir une annexe qui précisera le parcours compatible des étudiants.

- g) Les élèves bénéficieront du concours de responsables académiques dans chaque établissement pour préparer les Plans d'Étude, suivre leur applications et résoudre les problèmes d'adaptation du Plan aux situations particulières relatives à l'élève et aux changements de contexte tel qu'évoqué au point antérieur.

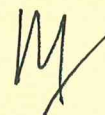
2. ORGANISATION DU DOUBLE DIPLOME

Ayant pris acte de l'organisation semestrielle de l'UFC, avec un cycle de formation scientifique de base de quatre semestres et un cycle professionnel de six semestres;

Ayant pris acte de l'organisation interne des formations ingénieur proposées par les établissements du Groupe INSA, avec un premier cycle de deux ans suivi d'un second cycle de spécialité de trois ans ;

Ayant pris acte du décalage de la rentrée universitaire d'un semestre entre les hémisphères Nord et Sud ;

Ayant pris acte que la rentrée universitaire à l'UFC se fait soit au premier semestre (mi-février), soit au deuxième semestre (début août) ;



A UFC e o Grupo INSA acordam a organização descrita abaixo.

2.1. Os estudantes do Grupo INSA seguirão a formação acadêmica descrita abaixo

- Semestres 1 a 7: em uma das instituições do Grupo INSA, segundo a formação habitual e as modalidades próprias da instituição;
- No mínimo um semestre de formação em língua portuguesa. Uma dispensa deste requisito pode ser obtida através de um certificado de proficiência;
- Os estudantes do Grupo INSA deverão chegar ao Brasil para o início do primeiro semestre do ano acadêmico brasileiro, se possível em janeiro, a fim de seguir um curso intensivo de português antes do início das aulas;
- Três semestres de disciplinas cursadas em um dos cursos de graduação em Engenharia do Centro de Tecnologia da UFC de modo que completem os créditos necessários para a obtenção de cada um dos diplomas, exceto no que é mencionado no tópico seguinte;
- O último semestre será dedicado a um Projeto de Fim de Curso ou Estágio, realizado sob a responsabilidade pedagógica do INSA de origem, a fim de satisfazer as condições de obtenção do diploma de Engenheiro INSA;
- Obtenção simultânea dos diplomas "Ingénieur de l'Institut National des Sciences Appliquées" e "Engenheiro da UFC";
- O diploma francês será emitido por uma das escolas pertencentes ao Grupo INSA. Ambos os diplomas farão menção à especialidade escolhida.

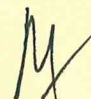
2.2. Os estudantes da UFC seguirão a

L'UFC et le Groupe INSA conviennent de l'organisation suivante.

2.1 Les étudiants du Groupe INSA suivront le schéma de formation suivant

- Semestres 1 à 7: dans l'une des institutions du Groupe INSA, selon la formation habituelle et les modalités propres à l'institution;
- Au moins un semestre de formation en langue portugaise. Cette formation peut être remplacée par un certificat de compétence linguistique;
- Les étudiants du Groupe INSA arriveront au Brésil pour le début du premier semestre de l'année universitaire brésilienne, si possible en janvier, afin de suivre une formation intensive de portugais avant le début des cours;
- Trois semestres de cours dans une des formations Ingénieur du Centre de Technologie de l'UFC de façon à compléter les crédits nécessaires à l'obtention de chacun des deux diplômes, à l'exception de ce qui est prévu au point suivant;
- Le dernier semestre sera dédié à un Projet de Fin d'Etudes ou Stage, effectué sous la responsabilité pédagogique de l'INSA d'origine, afin de satisfaire les conditions de délivrance du diplôme d'Ingénieur INSA.
- Obtention simultanée des diplômes «Ingénieur de l'Institut National des Sciences Appliquées» et «Engenheiro da UFC»;
- Le diplôme français sera délivré par une des écoles membres du Groupe INSA. Les deux diplômes auront une mention indiquant la spécialité choisie.

2.2. Les étudiants de l'UFC suivront




formação acadêmica descrita abaixo

- Semestres 1 a 7: na UFC, segundo a formação habitual e as modalidades próprias da instituição;
- No mínimo um semestre de formação em língua francesa. Uma dispensa deste requisito pode ser obtida através de um certificado de proficiência;
- Um complemento de formação em Matemática, oferecido pela UFC ;Este complemento poderá ser dispensado a critério da escola acolhedora do Grupo INSA com base em critérios de mérito acadêmico do estudante;
- Os estudantes da UFC deverão chegar na França para o início do primeiro semestre do ano acadêmico francês, se possível em Agosto, a fim de seguir um curso intensivo de francês antes do início das aulas;
- Quatro semestres realizados em segundo ciclo de uma das formações diplomantes de uma das instituições do Grupo INSA, dos quais seguirão a formação integral, de modo que satisfaçam os requisitos para a obtenção do diploma de engenheiro do INSA. A especialidade escolhida deverá ser compatível com o perfil da formação brasileira do estudante. A lista das especialidades autorizadas será definida anualmente ;
- Os alunos que excederem ao total de 6 anos de formação perderão automaticamente o direito ao diploma francês no contexto do convênio estabelecido entre a UFC e o grupo INSA.
- Obtenção simultânea dos diplomas "Ingénieur de l'Institut National des Sciences Appliquées" e "Engenheiro da

le schéma de formation suivant

- Semestres 1 à 7: à l'UFC, selon la formation habituelle et les modalités propres à l'institution ;
- Au moins un semestre de formation en langue française. Cette formation peut être remplacée par un certificat de compétence linguistique ;
- Un complément de formation en Mathématiques, offert par l'UFC ; L'étudiant faisant preuve d'excellente performance académique ne sera pas obligé d'accomplir cette formation, dès que l'école d'accueil du Groupe INSA soit d'avis favorable.
- Les étudiants de l'UFC arriveront en France pour le début du premier semestre de l'année universitaire française, si possible en août, afin de suivre une formation intensive de français avant le début des cours;
- Quatre semestres effectués en second cycle dans une formation diplômante dans une des institutions du Groupe INSA, pour lesquels ils suivront l'intégralité de la formation proposée, de façon à satisfaire les conditions nécessaires à l'obtention du diplôme d'ingénieur INSA. La spécialité choisie devra être compatible avec le profil de la formation brésilienne de l'étudiant. La liste des spécialités autorisées sera définie annuellement.
- Les étudiants excédant les 6 ans de formation perdront automatiquement le droit au diplôme français dans le cadre de l'accord de coopération établi entre l'UFC et le Groupe INSA.
- Obtenção simultânea des diplômes «Ingénieur de l'Institut National des Sciences Appliquées » et « Engenheiro da



UFC";

- O diploma francês será emitido por uma das escolas pertencentes ao Grupo INSA. Ambos os diplomas farão menção à especialidade escolhida.

3. CANDIDATURAS, SELEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTUDOS

Os estudantes do Grupo INSA ou da UFC desejando participar do programa deverão apresentar sua candidatura à sua própria instituição, a qual examinará seu mérito e oportunidade e decidirá de sua eventual transmissão para exame pela instituição receptora considerada. Em caso de candidaturas múltiplas, uma classificação será proposta.

As candidaturas selecionadas serão transmitidas nos prazos previstos e segundo as formas previstas pela instituição receptora considerada. Cada instituição decidirá anualmente do número de vagas oferecido para este programa.

A decisão final é tomada pela instituição receptora, a qual não terá a obrigação de preencher todas as vagas oferecidas. Para cada candidato aceito, será estabelecido um plano de estudos, segundo as especificações do artigo 2. Tal plano faz parte de um acordo estabelecido entre as duas instituições e apresenta uma lista de disciplinas, atividades pedagógicas e eventuais estágios a serem realizados, para satisfazer exigências internas à instituição de acolhimento. O plano de estudos especifica a equiparação entre os currículos dos cursos de graduação em engenharia da UFC e a formação acadêmica proposta pelas instituições do

UFC »;

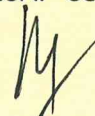
- Le diplôme français sera délivré par une des écoles membres du Groupe INSA. Les deux diplômes auront une mention indiquant la spécialité choisie.

3. CANDIDATURES, SELECTION ET MISE EN PLACE DU PROGRAMME D'ETUDE

Les étudiants du Groupe INSA ou de l'UFC souhaitant participer au programme devront présenter leur candidature à leur propre institution, qui examinera son mérite et pertinence et décidera de son éventuelle transmission pour examen à l'institution d'accueil envisagée. En cas de candidatures multiples, un classement sera proposé.

Les candidatures sélectionnées sont transmises selon le calendrier et les formes prévues par l'institution d'accueil envisagée. Chaque institution décidera annuellement du nombre de places offert à ce programme.

La décision finale reviendra à l'institution d'accueil, qui n'a pas d'obligation de pourvoir l'ensemble des places offertes. Pour chaque candidat accepté, un plan d'étude est établi, en suivant les spécifications de l'article 2. Ce plan d'étude fait l'objet d'un accord écrit entre les deux établissements. Il comporte la liste des enseignements, activités pédagogiques et stages éventuels à effectuer, pour satisfaire les exigences de l'établissement d'accueil. Le plan d'étude spécifie la compatibilité entre les cursus de formation d'ingénieurs de l'UFC et la formation diplômante proposée par une des institutions du Groupe INSA. Cette



Grupo INSA. Esta equiparação será utilizada para a obtenção dos diplomas, em particular, o modo como será cumprida a carga horária prevista no currículo dos cursos de Engenharia da UFC. A UFC e o Grupo INSA se comprometem a validar, para fins de integralização curricular, todas as disciplinas e atividades concluídas com sucesso pelo aluno na instituição de acolhimento, na forma descrita no Plano de Estudos.

As instituições estabelecerão uma tutoria para os estudantes participantes do programa. O coordenador da tutoria da UFC será nomeado pelo Diretor do Centro de Tecnologia.

4. RECEPÇÃO DOS ESTUDANTES DA UFC NO GRUPO INSA

Como indicado no artigo 2, os estudantes da UFC, participantes do Programa de Duplo Diploma, devem realizar um curso de língua francesa.

Todos os estudantes aceitos para o Programa de Duplo Diploma são inscritos regularmente como estudantes de Engenharia de tempo integral da instituição receptora do Grupo INSA, sendo beneficiários de todas as vantagens e direitos concedidos aos estudantes de Engenharia dessa instituição, podendo prosseguir seus estudos segundo o plano de estudos citado no artigo 3.

A instituição receptora do Grupo INSA compromete-se a proporcionar máxima assistência aos estudantes da UFC. Estes, em particular, são admitidos nos cursos, trabalhos práticos, estágios em laboratórios, seminários e congressos,

compatibilité sera utilisée pour la délivrance de deux diplômes, en particulier la façon dont les charges horaires des cours prévues dans le curriculum de l'UFC seront remplies.

L'UFC et le Groupe INSA s'engagent à valider tous les cours et activités réalisées et réussies par l'étudiant dans l'établissement d'accueil, sous la forme définie par le Plan d'Etude.

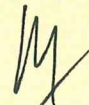
L'établissement d'accueil met en place un tutorat pour les élèves engagés dans le programme. Le coordinateur du tutorat de l'UFC sera nommé par le Directeur du Centre de Technologie.

4. ACCUEIL DES ELEVES DE L'UFC DANS LE GROUPE INSA

Comme indiqué dans l'article 2, les étudiants de l'UFC engagés dans le Programme de Double Diplôme sont tenus de suivre une formation à la langue française.

Tous les étudiants acceptés dans le Programme de Double Diplôme sont régulièrement inscrits, et donc considérés comme des élèves-ingénieurs à part entière de l'institution d'accueil du Groupe INSA qui les accueille et bénéficiaires de tous les avantages et droits accordés aux élèves-ingénieurs, et pourront continuer leurs études selon le plan d'étude cité à l'article 3.

L'institution d'accueil du Groupe INSA s'engage à assister au maximum les étudiants de l'UFC. Ceux-ci sont en particulier admis aux cours, travaux dirigés, stages en laboratoire, séminaires et congrès en respectant leurs propres



respeitando suas intenções próprias e níveis acadêmicos.

5. RECEPÇÃO DOS ESTUDANTES DO GRUPO INSA NA UFC

Os estudantes do Grupo INSA participantes do Programa de Duplo Diploma devem realizar um curso de língua portuguesa.

Todos os estudantes aceitos para o Programa de Duplo Diploma são inscritos regularmente como estudantes de Engenharia, em tempo integral, na UFC instituição que os recebe, sendo beneficiários de todas as vantagens e direitos concedidos aos estudantes de Engenharia dessa instituição, podendo prosseguir seus estudos segundo o plano de estudos citado no artigo 3.

A UFC compromete-se a proporcionar máxima assistência aos estudantes do Grupo INSA. Estes, em particular, são admitidos nos cursos, trabalhos práticos, estágios em laboratórios, seminários e congressos, respeitando suas intenções próprias e níveis acadêmicos.

6. MÉTODOS DE COOPERAÇÃO

Para alcançar seus objetivos de internacionalização e de colaboração sustentável, além da formação duplo diploma descrita neste convênio, a UFC e as escolas do Grupo INSA se comprometem, na medida em que seus recursos permitam, a realizar as seguintes atividades sempre que possível e desejado por ambas as partes:

1. Intercâmbio de alunos de graduação para validação de créditos sem a outorga de

intencions et niveaux académiques.

5. ACCUEIL DES ETUDIANTS DU GROUPE INSA A L'UFC

Les étudiants du Groupe INSA engagés dans le Programme de Double Diplôme sont tenus de suivre une formation à la langue portugaise.

Tous les étudiants acceptés dans le Programme de Double Diplôme sont régulièrement inscrits, et donc considérés comme des élèves-ingénieurs à part entière de l'UFC qui les accueille, et bénéficiaires de tous les avantages et droits accordés aux élèves-ingénieurs, et pourront continuer leurs études selon le plan d'étude cité à l'article 3.

L'UFC s'engage à assister au maximum les étudiants du Groupe INSA. Ceux-ci sont en particulier admis aux cours, travaux dirigés, stages en laboratoire, séminaires et congrès en respectant leurs propres intentions et niveaux académiques.

6. METHODES DE COOPERATION

Pour parvenir à leurs objectifs d'internationalisation et de collaboration durable, au-delà de la formation double diplôme décrite dans cet accord, l'UFC et les écoles du groupe INSA, autant que leurs moyens le permettent, s'engagent à mettre en place les activités suivantes à chaque fois que ce soit possible et souhaité par les deux parties :

1. Echange d'étudiants en formation initiale pour validation de crédits, sans la délivrance de diplômes ;



- diplomas;
2. Intercâmbio de membros do corpo docente e do quadro técnico de nível superior;
 3. Elaboração de atividades conjuntas de pesquisa e orientação de teses em co-tutela, que farão objeto de convênio específico quando for o caso;
 4. Participação em seminários, fóruns, encontros acadêmicos e reuniões de trabalho para acompanhamento dos projetos em andamento

7. INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES

Cada parte comunicará anualmente a forma de candidatura, o calendário e o número de vagas mencionados no artigo 3.

Para cada aluno participante do Programa de Duplo Diploma, o Grupo INSA e a UFC enviarão aos coordenadores todas as notas e avaliações obtidas pelo estudante assim que estejam disponíveis.

Anualmente, o Grupo INSA e a UFC enviarão, de forma recíproca, toda a documentação acerca dos cursos, seminários, pesquisas e outras atividades relativas ao intercâmbio.

8. DEVERES DOS ESTUDANTES

Durante sua estadia no estabelecimento de acolhida, os estudantes devem obedecer a todas as regras internas do estabelecimento e a todos os deveres legais e sociais do país estrangeiro.

9. DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

As taxas acadêmicas dos estudantes

2. Echange d'enseignants et du personnel technique de niveau supérieur ;
3. Elaboration d'activités conjointes de recherche et encadrement de thèses en cotutelle. Lorsque c'est le cas, chaque thèse en cotutelle fera l'objet d'une convention spécifique ;
4. Participation à des séminaires, à des forums, à des conférences académiques et à des réunions de travail pour le suivi des projets en cours.

7. ECHANGE D'INFORMATIONS

Chaque partie communiquera annuellement la forme, le calendrier et le nombre de places offertes mentionnés à l'article 3.

Pour chaque élève engagé dans le Programme de Double Diplôme, le Groupe INSA et l'UFC adresseront aux coordinateurs toutes les notes et appréciations obtenues par l'étudiant dès que celles-ci sont disponibles.

Chaque année, le Groupe INSA et l'UFC communiqueront de façon réciproque toute la documentation concernant les cours, les séminaires, la recherche et les autres activités concernant l'échange.

8. OBLIGATIONS DES ETUDIANTS

Pendant leur séjour dans l'établissement d'accueil, les étudiants se conformeront à toutes les règles internes à l'établissement et à toutes les obligations légales et sociales du pays d'accueil.

9. DISPOSITIONS FINANCIÈRES

Les frais de scolarité des étudiants



participantes de um programa de intercâmbio entre a UFC e o Grupo INSA, incluindo a formação duplo diploma, serão pagas diretamente aos seus estabelecimentos de origem, de modo que nenhuma troca de taxas acadêmicas venha a ser efetuada entre os estabelecimentos parceiros. Além disso, serão observados os seguintes procedimentos:

- (a) durante o período de intercâmbio, os estudantes do Programa de Duplo Diploma poderão ter que pagar taxas eventuais relativas a cursos específicos sob orientação particular, ou ainda outras taxas (policópias, material de informática, etc);
- (b) as despesas com os cursos de aprofundamento, as atividades culturais e qualquer outra atividade não pertencente aos cursos regulares ofertados pelo estabelecimento de acolhida, nos quais o estudante está inscrito oficialmente, não serão validados pelo item 9 (a) acima;
- (c) todo curso realizado pelo estabelecimento de acolhida, a pedido do estabelecimento de origem para uso exclusivo de seus estudantes, poderá ser objeto de pagamento de taxas suplementares;
- (d) todo estudante de intercâmbio será responsável pelas despesas necessárias à obtenção do visto, à viagem, ao alojamento, às tarifas de transporte local, à compra de material de estudo e a qualquer despesa pessoal que julgue desejável ou necessária durante o período de intercâmbio;
- (e) cada estudante de intercâmbio deverá provar que possui um seguro de saúde internacional antes da partida de seu

participante à um programa d'échange entre l'UFC et le Groupe INSA, y compris la formation double diplôme, seront versés à leurs établissements d'origine, ainsi aucun échange de frais de scolarité ne sera effectué entre les établissements partenaires. En complément aux dispositions ci-dessus, les procédures suivantes seront observées:

- (a) pendant la durée de l'échange, les élèves du Programme de Double Diplôme pourront avoir à acquitter des frais éventuels associés à des cours spécifiques sous une orientation spécifique, ou encore d'autres frais (polycopiés, ressources informatiques, etc);
- (b) les dépenses pour des cours approfondis supplémentaires, des activités culturelles et toute activité qui ne fait pas partie des cours réguliers offerts par l'établissement d'accueil et auxquels l'étudiant est officiellement inscrit ne sont pas couverts par l'article 9 (a) ci-dessus;
- (c) tout cours mis en place par l'établissement d'accueil à la demande de l'établissement d'origine à l'usage de ses seuls étudiants pourra faire l'objet de frais supplémentaires;
- (d) tout élève en échange sera responsable de ses dépenses de visa, voyage, logement, nourriture, frais de transport locaux, achat de matériel d'étude et toute dépense personnelle qu'il ou elle estimera souhaitable ou nécessaire pendant la durée de l'échange;
- (e) chaque élève en échange devra prouver qu'il ou elle détient une assurance santé internationale avant son départ



país de origem. Ele(a) se compromete a respeitar as regras de afiliação ao sistema de seguridade social no país de acolhimento. Na França, é obrigatório o pagamento dos direitos de segurança social pelos estudantes.

10. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Quando uma ação de colaboração gerar uma questão relativa à propriedade intelectual, as partes envolvidas devem, imediatamente, por intermédio de seus respectivos representantes oficiais, estabelecer os direitos sobre tal propriedade, procurando-se, neste ato, preservar a relação harmoniosa entre as instituições, ressalvada a legislação específica em vigor no país de cada partícipe.

Em todas as comunicações e publicações que resultem de projetos desenvolvidos no âmbito deste convênio, serão expressamente mencionadas as duas instituições signatárias.

11. RELAÇÕES ENTRE AS PARTES

As partes se consultarão a cada vez que julgarem necessário, visando:

- (a) verificar o desempenho pedagógico dos estabelecimentos;
- (b) estabelecer um balanço da cooperação e dos resultados acadêmicos dos alunos;
- (c) propor novas ações.

12. VALIDADE

Este convênio será válido por cinco anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado mediante a prévia análise da UFC e do Grupo INSA, com o

de son pays d'origine. Il ou elle s'engage à respecter les règles d'affiliation à la sécurité sociale dans le pays d'accueil. NB: en France, le paiement des droits de sécurité sociale étudiante est obligatoire.

10. PROPRIETE INTELLECTUELLE

Lorsque suite à une action de collaboration survient la question de la paternité de la propriété intellectuelle, les parties doivent immédiatement, par leurs représentants officiels, établir les droits concernant cette propriété en cherchant par cet acte à préserver le rapport harmonieux entre les institutions et en respectant la législation spécifique en vigueur dans les pays des deux partenaires.

Dans toutes les communications et les publications résultant de projets développés dans le cadre de cet accord devront impérativement figurer les noms des deux institutions signataires.

11. RELATIONS ENTRE PARTIES

Les parties se consulteront chaque fois qu'elles l'estiment nécessaire afin de:

- (a) vérifier l'efficacité de l'action pédagogique dans chacun des établissements;
- (b) établir un bilan de la coopération et des résultats académiques des étudiants;
- (c) proposer des nouvelles actions.

12. VALIDITE

Cet accord sera valable pour cinq ans à compter de la date de la signature. La reconduction sera possible après évaluation par l'UFC et par le Groupe





consentimento das partes.

Este acordo poderá, contudo, ser rescindido, a qualquer momento pelas partes, mediante aviso prévio de seis (6) meses, sem prejuízo das atividades previamente planeadas.

Feito em Fortaleza, em

PELA UFC


Prof. Dr. Henry de Holanda Campos
Reitor da UFC



Prof. Dr. Carlos Almir Monteiro de Holanda
Diretor do Centro de Tecnologia da UFC

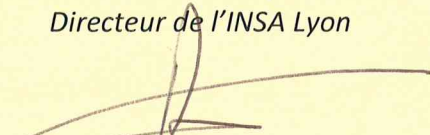
INSA, si les parties y consentent.


Ce protocole pourra cependant être résilié à tout moment par l'une ou l'autre des parties avec un préavis de six (6) mois. Toutefois, les parties s'engagent à réaliser les activités planifiées avant le préavis.


Fait à Villeurbanne, le 18. mars. 2016

POUR LE GROUPE INSA

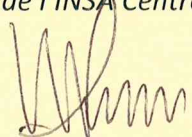

Dr Eric Maurincomme
Président du Groupe INSA
Directeur de l'INSA Lyon


Prof. Bertrand Raquet
Directeur de l'INSA Toulouse


Prof. Jean-Louis Billoët
Directeur de l'INSA Rouen


Prof. Mhamed Drissi
Directeur de l'INSA Rennes


Prof. Jean-Marie Castellain
Directeur de l'INSA Centre Val de Loire


Prof. Marc Renner
Directeur de l'INSA Strasbourg